

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE TARUMÃ – FUMAP

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2026, às 09h00, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tarumã, situada na Rua Aroeira nº 482, Vila das Árvores, Município de Tarumã/SP, realizou-se reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Tarumã – FUMAP, órgão superior de deliberação colegiada responsável pela definição das diretrizes gerais de gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, regularmente convocada nos termos do Regimento Interno.

A reunião foi realizada em observância às competências atribuídas ao Conselho Deliberativo pela legislação municipal e pela Portaria MTP nº 1.467/2022, notadamente quanto à responsabilidade pela apreciação, deliberação e acompanhamento da Política de Investimentos, bem como pela análise das contas e dos resultados da gestão previdenciária.

1. COMPOSIÇÃO, PRESENCAS E QUÓRUM

Registraram presença os Conselheiros Deliberativos abaixo-assinados, bem como, na qualidade de convidados para assessoramento técnico, os representantes da Diretoria Executiva, o Gestor dos Recursos e membros do Comitê de Investimentos, em observância ao princípio da segregação de funções e à estrutura mínima de governança exigida para os RPPS.

Verificada a existência de quórum legal para instalação e deliberação, a Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos.

2. ORDEM DO DIA

I – Apreciação e deliberação acerca da atualização da Política de Investimentos do FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE TARUMÃ – FUMAP, versão 02.2026, elaborada pelo Gestor de Recursos em conjunto com o Comitê de Investimentos;

II – Apresentação dos Balancetes de Receita e Despesa do exercício de 2025 e do Relatório Analítico de Investimentos referente ao 4º trimestre de 2025, para fins de apreciação e aprovação das contas do exercício;

III – Informações sobre a implantação da Compensação Previdenciária – COMPREV e seus reflexos no equilíbrio financeiro e atuarial do Regime.

3. EXPOSIÇÃO TÉCNICA E FUNDAMENTAÇÃO

A Presidente concedeu a palavra ao Gestor de Recursos, que apresentou a proposta de atualização da Política de Investimentos para o exercício de 2026, elaborada em conformidade com a legislação vigente aplicável aos RPPS e com a Resolução CMN nº 5.272/2025, destacando:

- a análise do cenário econômico e das perspectivas macroeconômicas;
- os limites de alocação por segmento de aplicação;
- a meta atuarial estabelecida;

Endereço: Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores CEP: 19822-074 - Tarumã/SP Telefone: (18) 3373-4700





FUMAP

Fundo Municipal de
Aposentadoria e Pensão

- a metodologia de acompanhamento e controle de riscos;
- os critérios de seleção e monitoramento de ativos e instituições financeiras;
- os parâmetros de governança, transparência e controles internos.

No tocante às diretrizes de alocação, destacou-se:

a) a manutenção das aplicações financeiras exclusivamente em títulos públicos federais, até a obtenção da certificação no Pró-Gestão RPPS, em estrita observância aos princípios da segurança, liquidez e solvência, bem como à adequação ao perfil de risco do Regime e à sua atual estrutura de governança;

b) a possibilidade de futura implementação da modalidade de empréstimos consignados aos segurados do RPPS, condicionada à realização de estudo técnico específico, contemplando análise jurídica, atuarial, financeira, operacional e de riscos, de modo a assegurar a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial.

Em atendimento às atribuições fiscalizatórias do Conselho Deliberativo, foram apresentados os resultados financeiros do exercício de 2025, informando-se que a carteira de investimentos evoluiu de R\$ 92.536.146,99 em janeiro de 2025 para R\$ 107.039.632,45 em dezembro de 2025, representando crescimento patrimonial de 12,80% no período.

O Relatório Trimestral de Investimentos evidenciou rentabilidade acumulada de 9,61% no exercício, superando a meta atuarial estabelecida, demonstrando aderência às diretrizes da Política de Investimentos e adequada gestão dos recursos garantidores.

Foram apresentados, ainda, os Balancetes de Receita e Despesa do exercício de 2025 e o Relatório Analítico de Investimentos do 4º trimestre, constatando-se:

- conformidade das aplicações com os limites normativos;
- compatibilidade das despesas administrativas com os limites legais;
- regularidade dos registros contábeis e financeiros.

No exercício de 2025, registraram-se despesas previdenciárias de R\$ 5.232.696,92 com aposentadorias, R\$ 707.612,99 com pensões por morte e R\$ 96.769,23 com despesas administrativas.

Quanto ao quadro previdenciário, o Regime passou a contar com 495 servidores ativos, 135 aposentados e 33 pensionistas, tendo sido concedidos 09 benefícios de aposentadoria e 02 benefícios de pensão por morte no período.

Informou-se, por fim, a implantação da Compensação Previdenciária – COMPREV, com processos cadastrados e em análise pelos órgãos competentes, medida relevante para o fortalecimento do equilíbrio financeiro e atuarial.

4. DELIBERAÇÃO

Após análise da documentação apresentada, discussão técnica da matéria e esclarecimento dos questionamentos formulados, o Conselho Deliberativo, no exercício de suas competências legais e regimentais, e

Endereço: Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores CEP: 19822-074 - Tarumã/SP Telefone: (18) 3373-4700





FUMAP

Fundo Municipal de
Aposentadoria e Pensão

em observância aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade na gestão previdenciária,
DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:

I – APROVAR a Política de Investimentos do FUMAP – versão 02.2026, para vigência no exercício de 2026, reconhecendo sua conformidade com a legislação aplicável e com as diretrizes de governança e gestão de riscos exigidas aos RPPS;

II – APROVAR as contas do exercício financeiro de 2025, nos termos dos demonstrativos contábeis e relatórios apresentados;

III – DETERMINAR que a Diretoria Executiva promova a ampla divulgação da Política de Investimentos, assegurando transparência ativa, bem como seu encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo, mantendo arquivada toda a documentação comprobatória para fins de auditoria e fiscalização.

5. REGISTRO DE GOVERNANÇA E CERTIFICAÇÃO

Consignou-se que o Conselho Deliberativo mantém atendimento aos requisitos mínimos de certificação exigidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022, contando com, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros devidamente certificados, evidenciando o compromisso institucional com a qualificação técnica, a governança e a melhoria contínua da gestão previdenciária.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a colaboração dos membros e declarou encerrada a reunião.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida, discutida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho Deliberativo presentes, para que produza seus efeitos legais.

Tarumã/SP, 30 de janeiro de 2026.

Assinam:

ELAINE DA SILVA

Presidente do Conselho Deliberativo

SIRLEIA MARIA DE OLIVEIRA

Membro

ELIANE COIMBRA MILCK

Membro

Endereço: Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores CEP: 19822-074 - Tarumã/SP Telefone: (18) 3373-4700

